ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

# PORTARIA N° 109/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026

## CONTRATA SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na Lei Compl. N° 04 e 05 /1993 e alterações posteriores;

**RESOLVE**:

Art. 1º CONTRATAR **em caráter temporário**, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo, essas contratações são justificadas devido à falta de servidores no Quadro permanente de Pessoal no Município e pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais no Município.

| SERVIDOR | CARGO | PERIODO DE CONTRATACAO |
|---|---|---|
| 1. GIAN DE CAMARGO ** | PROFESSOR II -10 HORAS | 01/04/2026 |
| 2. JUSCINARA INACIO DE SALLES MAURER * | AUXILIAR EDUCACIONAL 40 HORAS | 01/04/2026 |
| 3. ROMUALDO CELIO DA SILVA KUHL | SERVIDOR BRAÇAL | 01/04/2026 A 01/04/2027 |

(*) O prazo das contratações desses servidores nesta Portaria a **data fim em 18/12/2026 ou até a convocação e ingresso dos aprovados em concurso público, o que vier antes**.

(**) O prazo das contratações desses servidores nesta Portaria a **data fim em 18/12/2026 ou até a convocação e ingresso dos aprovados em concurso público e ou Processo Seletivo de provas e títulos, o que vier antes**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 27 de MARÇO de 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças